

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Secretaria Executiva

## CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL) Ata da 89<sup>a</sup> reunião, realizada em 10 de fevereiro de 2020

Em 10 de fevereiro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (CERH). Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente Breno Esteves Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público estadual: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho, da Secretaria de Estado de Governo (Segov): Luciano José Alvarenga, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG). Representantes do poder público municipal: Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Patrocínio; Meirelene Arantes dos Reis, da Prefeitura Municipal de São João do Manteninha. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Denes Martins da Costa Lott, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) / Evilânia Alfenas Moreira, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Representantes da sociedade civil: Helena Lúcia Menezes Ferreira, do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio); Gustavo Tostes Gazzinelli, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro (Angá); Leonardo Campos de Assis, da Universidade de Uberaba (Uniube). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. O presidente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 89<sup>a</sup> reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. DOS CONSELHEIROS. manifestações. COMUNICADOS Não houve DELIBERAÇÕES. 3) EXAME DA ATA DA 88ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 88ª reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal, realizada em 9 de dezembro de 2019. 4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO CONTRA APLICAÇÃO DE PENALIDADES REFERENTE A INFRAÇÃO A NORMAS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. 4.1) Autuado: VLI Multimodal S/A. Infração: extrair água subterrânea em desconformidade com a outorga. Uberlândia/MG. Processo administrativo: 66415/19. Auto de infração: 109083/2019. Processo SEI nº 2240.01.0000086/2020-26. Apresentação: NAI/IGAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Senhor presidente, eu tive dificuldade em acessar os processos 4.1 e 4.3. A minha intenção era chegar aqui dentro do horário marcado para pedir uma ajuda para o pessoal de apoio. Eu cheguei um pouco atrasado, por problemas de trabalho. Mas, mesmo assim, o pessoal de apoio também não conseguiu abrir o processo 4.1. Então nós temos um problema que é verdadeiro, não dá para falar que está tudo no sistema. Nós temos que dar uma forma de, neste começo de expediente assim, vamos dizer, que esses processos figuem disponibilizados. Eu estou pedindo vista do 4.1 e do 4.3 não porque esteja na dúvida a respeito do conteúdo do processo. Eu estou pedindo vista é para pedir ao pessoal de apoio: eu não quero receber isso via e-mail, via computador, via internet. Eu quero, por favor, que seja tirada uma cópia e disponibilizada para o conselheiro." Presidente Breno Esteves Lasmar: "O procedimento que nós temos recomendado à Secretaria Executiva é de instrução do processo no SEI, que apresenta algumas dificuldades, como você está colocando agora. Talvez a forma que possa minimizar o impacto é que a ferramenta do SEI possibilita a extração de um PDF único de todos os documentos do processo. Isso, eventualmente, poderia ser feito para poder disponibilizar um link para acesso a esse PDF. Seria mais uma ferramenta para apoiar, caso haja essa dificuldade do SEI. Pergunta à Secretaria Executiva quanto à possibilidade de adoção desses procedimentos." <u>Ludmila Carmo da Silva/SEMAD</u>: "É possível, sim, gerar um PDF único do arquivo, aí o senhor não dependeria de acesso à internet para ter acesso ao conteúdo. Mesmo assim, ele ainda é digital. Eu posso mandar para o seu e-mail, dependendo do tamanho. Se não comportar, providenciamos a entrega para o senhor." Presidente Breno Esteves Lasmar: "Porque existe a possibilidade, conselheiro, de gerar um PDF único do processo e disponibilizar o acesso dele através dessas ferramentas na nuvem. Na hora que clicar no link que vai estar indicado, vai baixar para você todo o conteúdo desse PDF. Essa é uma ferramenta de auxílio que pode ser instituída, caso o SEI continue apresentando essas problemáticas que estão sendo identificadas." Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: "Esses processos de hoje, vamos fazer essa tentativa de resolver esse problema. E na próxima reunião, se tiver processos, e eu não conseguir..." Presidente Breno Esteves Lasmar: "De toda forma, eu acho que, para segurança da reunião e de todos, nós poderíamos, então, eventualmente, já propor a adoção desse critério. Faz a extração do PDF único e disponibiliza, junto com a convocatória da pauta, um link para acesso, que pode ser via Google Drive ou o próprio site, colocando o documento, já que está tendo essa dificuldade de acesso ao SEI." 4.2) Autuado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa). Infração: deixar de apresentar a Inspeção de Segurança Especial da Barragem Vargem das Flores no prazo estabelecido pelo ofício IGAM/DMEC nº 02/2019. Belo Horizonte/MG. Processo administrativo: infração: 139990/2019. **Processo** 675599/19. Auto de 2240.01.0000085/2020-53. Apresentação: NAI/IGAM. Processo retirado de pedido de vista do Ibram. Justificativa. Nelson Cunha Guimarães/Copasa: "Eu estou aqui justamente para solicitar para a Câmara a avaliação dessa infração. Na realidade, todos os documentos foram entregues,

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

mas realmente houve uma intempestividade na entrega dos documentos. A data de encaminhamento solicitada era dia 20 de janeiro, e, por uma questão de disponibilização da ART do estudo que foi apresentado, esse documento foi protocolado no dia 22. Em cima dessa justificativa, nós então solicitamos essa apreciação." Conselheiro Denes Martins da Costa Lott: "A esse processo de auto de infração contra a Copasa, pelo Ibram, eu estou solicitando vista para análise dessa questão de intempestividade que eles estão alegando aqui." 4.3) Autuado: José Geraldo de Sousa Maia. Infração: extrair água subterrânea sem a devida outorga. Unaí/MG. Processo administrativo: 664758/19. Auto de infração: 196766/2019. Processo SEI nº 2240.01.0000128/2020-56. Apresentação: NAI/IGAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa conforme registrada no item 4.1. 5) ASSUNTOS GERAIS. Presidente Breno Esteves Lasmar: "É a nossa primeira reunião de 2020. Que tenhamos um ano maravilhoso pela frente, que possamos vencer os desafios que vão ser colocados à mesa deste Conselho para este ano. Temos uma agenda e uma pauta bem positiva. Informo a todos que neste último final de semana foi publicado um decreto, neste Estado, de instituição da cobrança no Estado. Esse decreto, acredita-se que vá trazer grandes benefícios para o desenvolvimento e a evolução da Política de Recursos Hídricos no Estado. É uma oportunidade também para podermos voltar a discutir assuntos que já passaram pelo Conselho e que ainda não viraram pauta. Então talvez seja uma chance para podermos abrir discussões bem interessantes. E agora na parte da tarde, às 14h, nós teremos a reunião conjunta, que também vai abordar aspectos relacionados a normativas e outros assuntos ligados à Política de Recursos Hídricos. Será mais uma oportunidade para podermos então conhecer melhor essas normativas, os seus objetivos e tudo que se espera para esta Câmara no próximo ciclo." 6) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

113114

115

116

112

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110111

Breno Esteves Lasmar Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal